

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

colistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUNAPOLIS/BA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

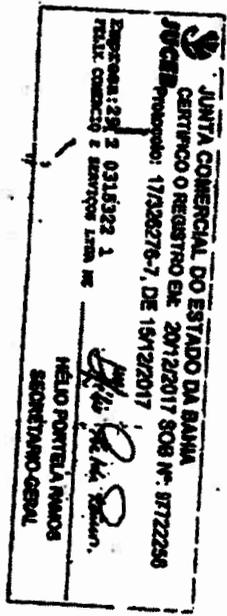
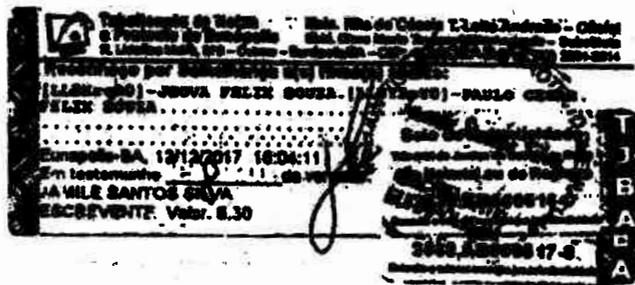
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

EUNAPOLIS/BA, 1 de junho de 2017.

Jéova Felix Souza
JEOVA FELIX SOUZA
CPF: 395.989.905-00

Paulo Cesar Felix Souza
PAULO CESAR FELIX SOUZA
CPF: 967.897.245-34



Req: 81700001073490

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97722256 em 20/12/2017
Protocolo 173262767 de 15/12/2017

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129426716206675

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

S2
d

À Câmara Municipal de Itabela/BA
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 07-2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29-2020

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS		
RAZÃO SOCIAL: FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 09.558562/0001-20		
ENDEREÇO: Rua Ana Nery, 43 – Pequi - Eunápolis		
CEP: 45828.006		
TELEFONE DE CONTATO: 73 98205-5976		
E-MAIL: pc7332615286@gmail.com		
BANCO 3021	CONTA: 7218-4	BANCO SICOOB - EUNAPOLIS

Atendendo às exigências, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao PREGÃO PRESENCIAL N. 07-2020, cujo valor total é de R\$ 14.410,00 (quatorze mil quatrocentos e dez reais), de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	05	Longarina c/ 05 lugares c/ ass/enc executiva c/ lamina em aço c/ sanfona preta revestimento tecido estrutura ferragem metalon 30mmx50mm c/ 03 pés duplos e travessa dupla espessura metalon chapa 18	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00
02	01	Armario em MDF c/ 0.90cm Largura x 0.42cm Profundidade x 1.50m Altura c/ 02 portas + 05 prateleiras cor cinza/preto pé em metalon 0.30mm x 0.50mm c/ regulador de altura	R\$ 850,00	R\$ 850,00
03	01	Armario roupeiro em MDF c/ 16 vãos c/ chave medindo 1.32m Largura x 0.40cm Profundidade x 1.95m Altura cor cinza/preto	R\$ 1.590,00	R\$ 1.790,00
04	01	Mesa de reunião 2.00m comprimento 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossada 0.4cm de espessura cor cinza/preta	R\$ 1.820,00	R\$ 1.920,00
05	08	Cadeira executiva s/ braço c/ espuma ass/enc 0.3cm pé tubo aço 7/8 cor preta	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				15.630,00

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Eunápolis 10 de Dezembro de 2020

Atenciosamente,

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FELIX SOUZA





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

53

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

LICITANTE:

**JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA**

Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
Eunápolis-Ba Fone/: (73) 3281-6935
Cnpj: 12.456.366/0001-59
e-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

54

Eunápolis-Ba, 09 de Dezembro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020
PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qte.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Total
1	5	Longarina c/ 05 lugares c/ ass/enc executiva c/ lamina em aço c/ sanfona preta revestimento tecido estrutura ferragem metalon 30mmx50mm c/ 03 pés duplos e travessa dupla espessura metalon chapa 18	Escrimoveis	1.380,00	6.900,00
2	1	Armario em MDF c/ 0.90cm Largura x 0.42cm Profundidade x 1.50m Altura c/ 02 portas + 05 prateleiras cor cinza/preto pé em metalon 0.30mm x 0.50mm c/ regulador de altura	Escrimoveis	1.050,00	1.050,00
3	1	Armario roupeiro em MDF c/ 16 vãos c/ chave medindo 1.32m Largura x 0.40cm Profundidade x 1.95m Altura cor cinza/preto	Escrimoveis	2.080,00	2.080,00
4	1	Mesa de reunião 2.00m comprimento 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossada 0.4cm de espessura cor cinza/preta	Escrimoveis	1.780,00	1.780,00
5	8	Cadeira executiva s/ braço c/ espuma ass/enc 0.3cm pé tubo aço 7/8 cor preta	Escrimoveis	467,50	3.740,00
Valor total					15.550,00

(Quinze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

Validade da proposta: 60 dias



Gillete Santos Brahim Afonso
CPF: 206.408.705-20
SOCIO ADMINISTRATIVO

Rua Rui Barbosa, 454 - Centro
Eunapolis - Bahia



Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa, 454 – Centro

Eunápolis-BA Fone/: (73)3281-6935

CNPJ nº12.456.366/0001-59

e-mail:escrimoveiseunapolis@gmail.com

SS

Eunápolis-Ba, 09 de Dezembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2020

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

Item	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Longarina C/05 lugares c/ ass/enc executiva c/ lamina em aço c/ sanfona preta revestimento tecido estrutura ferragem metalon 30mmx50mm c/ 03 és duplos e travessa dupla espessura metalon chapa 18	Escrimoveis	05	1.380,00	6.900,00
02	Armário em MDF c/0.90cm Largura x 0.42cm profundidade x 1.50m Altura c/02 portas + 05 prateleiras cor cinza/preto pé em metalon 0.30mm x0.50mm c/ regulador de altura	Escrimoveis	01	1.050,00	1.050,00
03	Armário roupeiro em MDF c/16 vãos c/chave medindo 1.32m largura x0.40cm profundidade x1.95 m Altura cor cinza/preto	Escrimoveis	01	2.036,00	2.036,00
04	Mesa de reunião 2.00m comprimento 0.90 largura x 0.78 altura c/tampão e saia engrossada 0.40cm de espessura cor cinza/preto	Escrimoveis	01	1.780,00	1.780,00
05	Cadeira executiva s/braço c/espuma ass/enc 0.3cm pé tubo aço 7/8 cor preta	Escrimoveis	08	403,00	3.224,00
Valor Total:					14.990,00

(Quatorze mil novecentos e noventa reais)

Validade da proposta: 60 dias.

Gildete Santos Brahim Afonso

CPF: 206.408.705-20

SOCIO ADMINISTRATIVO

12.456.366/0001-59
In. c. Est 80008000
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax: (73) 3281-6935

Rua Rui Barbosa, 454 – Centro – Eunápolis - Bahia

56
2

Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa, 454 – Centro

Eunápolis-Ba Fone/: (73) 3281-6935

Cnpj: 12.456.366/0001-59

e-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020
ANEXO II – INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 12.456.366/0001-59, sede Eunápolis-Ba, através de seu representante legal infre-assinado, credencia Glaute Jorge Brahim Afonso, portador da cédula de identidade n° 268.783 SSP/ES, outorgando-lhe plenos poderes para representa-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas á licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital de Pregão Presencial n° 07/2020.



Gildete Santos Brahim Afonso
Sócia Administrativa

12.456.366/0001-59
Insc. Est. 0068800
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax: (73) 3281-6935



Taboalante de Móveis e Prótese de Eunápolis - R. Lidoico Meira, 278 - Centro - Eunápolis/BA - CEP: 45.820-000 - Tel/Fax: (73) 3281-6935

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:

Em testemunho de verdade

VILMA SOUZA DOS SANTOS JACOME - ESCRIVENTE

Encl.: 2.06 Def. Pub.: 0.06, Tx. Fls.: 1.72

FECOM: 0.06, MPGE: 0.10, Valor: 5.30

Sala de Atualização de Dados: 2020/12/08

Consulte em www.tce.ba.jus.br/credenciamento



Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa 454 -Centro

Eunápolis/Ba Fone: (73)3281-6935

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Insc. Est.: 080.068.800-ME

E-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

57

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

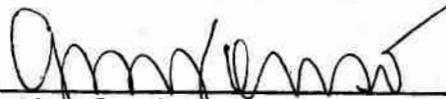
A empresa **Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.456.366/0001-59, **DECLARA**, para devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

Eunápolis, 09 de dezembro de 2020



Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Gildete Santos Brahim Afonso

12.456.366/0001-59

Insc. Est. 80068800

JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Av. Rui Barbosa, 454 - Centro

CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA

Fone/Fax: (73) 3281-6935



53
X

Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
Eunápolis-Ba Fone/: (73) 3281-6935
Cnpj: 12.456.366/0001-59
e-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CP**

DECLARAÇÃO

A empresa **Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.456.366/0001-59, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) **Gildete Santos Brahim Afonso**, portador da Carteira de Identidade nº 2.792.162 SSP/BA e do CPF nº 206.408.705-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Eunápolis-Ba, 09 de dezembro de 2020

Gildete Santos Brahim Afonso
Gildete Santos Brahim Afonso
RG nº: 2.792.162 SSP/BA
Representante da Empresa
12.456.366/0001-59
Insc. Est. 80068800
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax: (73) 3281-6935

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

59

CONTRATO SOCIAL
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/06/1981, portadora do CPF sob nº. 975.030.025-49 e Cédula de identidade sob nº. 08712371 13 expedida pela SSP-BA, residente e domiciliada em Eunápolis – Bahia à Rua J, nº. 165, Centauro, CEP 45821-130. **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1960, portadora da cédula de identidade nº. 02.792.162 03 expedida pela SSP- BA e CPF sob nº. 206.408.705-20, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, 454, 1º Andar, Apartamento 01, Centro, Eunápolis-Bahia, CEP 45820-281. Resolvem em comum acordo constituir uma sociedade conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação de **JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Adno Musser, nº. 1730 - A, Bairro Jardim Primavera, Porto Seguro - Bahia, CEP 45810-000.

Cláusula 2ª – FILIAIS, ESCRITÓRIO, DEPÓSITOS.

A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritório, depósitos e departamento onde melhor lhe parecer, por deliberação das sócias.

Cláusula 3ª – OBJETIVO

A sociedade terá por finalidade:

4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório.

5245-0/01 comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório.

9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

3101-2/00 fabricação de móveis com predominância de madeira.

4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.

4761-0/03 comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria.

4751-2/00 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática

4754-7/01 comércio varejista de móveis.

4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4644-3/01 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2992-0/03 manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial.

4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Cláusula 4ª – CAPITAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real), cada uma, assim distribuídas:

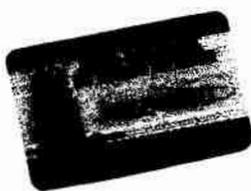
SÓCIAS	Quotas	Valor
JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO	50.000	R\$ 50.000,00
GILDETE SANTOSBRAHIM AFONSO	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00

Cláusula 5ª – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



(Handwritten signatures and marks)

Cláusula 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá as sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO** que poderão assinar individualmente documentos relativos à administração da sociedade não necessitando da autorização uma da outra, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª – ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais, compreendendo caixa, e Administração da sociedade, serão de competência das sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**.

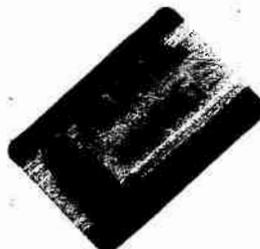
Cláusula 8ª – RETIRADAS

As sócias no desempenho de suas funções terão direito a uma retirada a título de pró-labore fixado dentro dos limites permitidos pela legislação vigente na época e de acordo com as disponibilidades de caixa, sendo levado à conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula 9ª – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienada a terceiros por qualquer dos sócios sem consentimento expresso do outro que, em igualdade de condições, terá sempre preferência na aquisição das mesmas, devendo, entretanto, ser manifestado esse direito no prazo de 30

(trinta) dias, contados da data da ciências por escrito da sócia cedente sob pena de decadência.



Cláusula 10ª – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 09 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado, O Balanço Patrimonial será procedido preferencialmente a 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros e prejuízos apurados, distribuídos as sócias na proporção de suas quotas.

Cláusula 11ª – DA LIQUIDAÇÃO

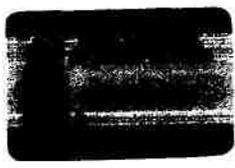
Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª – DA INDENIZAÇÃO

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer das sócias, os seus haveres, capital e lucros apurados por balanços, que processar-se-à dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data do evento, serão pagos aos herdeiros ou sucessores da seguinte forma: 30% (trinta por cento) à vista e o restante em 24 (vinte quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, com vencimento a contar de 60 (sessenta) dias após o pagamento inicial

Cláusula 13ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias JAÍLIA SANTOS BRAHIM AFONSO e GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



CONTRATO SOCIAL
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Cláusula 14ª – FORO

Fica eleito o foro de Porto Seguro – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil Brasileiro).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

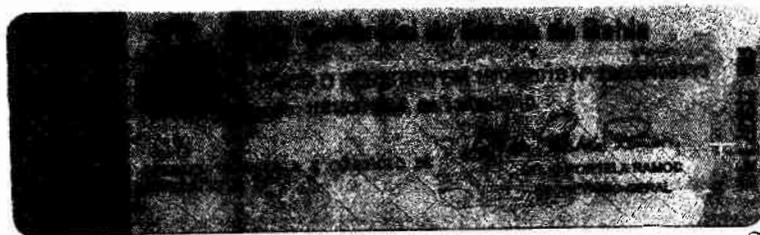
Porto Seguro - Bahia, 09 de agosto de 2010.

Jalilia Santos Brahim Afonso

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
RG 08712371 13 SSP/BA
CPF 975.030.025-49

Gildete Santos Brahim Afonso

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
RG 02.792.162 03 SSP/BA
CPF 206.408.705-20



P.

[Handwritten signatures and initials]

64

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JOTAGIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 12.456.366/0001-59

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/03/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 206.408.705-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0279216203, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na AV RUI BARBOSA, 454, 1 ANDAR, APT 01, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45820281, BRASIL.

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/06/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 975.030.025-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0871237113, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA J. 165, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203498415, com sede Av Adno Musser, 1730, A, Jardim Primavera Porto Seguro, BA, CEP 45.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.456.366/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA RUY BARBOSA, 454, TERREO, LOTE 0000, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-281.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **PORTO SEGURO, BA.**

Req: 81800000694668

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018
Protocolo 188557440 de 27/08/2018

Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106823359518576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



65

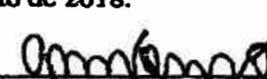
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 12.456.366/0001-59

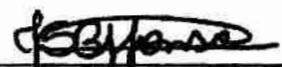
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO SEGURO, 6 de agosto de 2018.



GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
 CPF: 206.408.705-20



JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
 CPF: 975.030.025-49

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 [ED-4x1050] - GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
 [ED-4x8772] - JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
 Eunápolis - BA, 07/08/2018
 Em testemunho de verdade
MALINCA KELLY MAMA LOPES - ESCRIVENTE
 En: of. 4.12, Def. P. 0.12, TR. P. 0.12
 PECOM: 1,25, MPGE: 0,16, Valor: 8,00

SECRETARIA DE NOTARIAS
SECRETARIA DE NOTARIAS
SECRETARIA DE NOTARIAS

Req: 81800000694668

Página 2

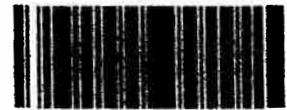


Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018
 Protocolo 188557440 de 27/08/2018
 Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 106823359518576
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral







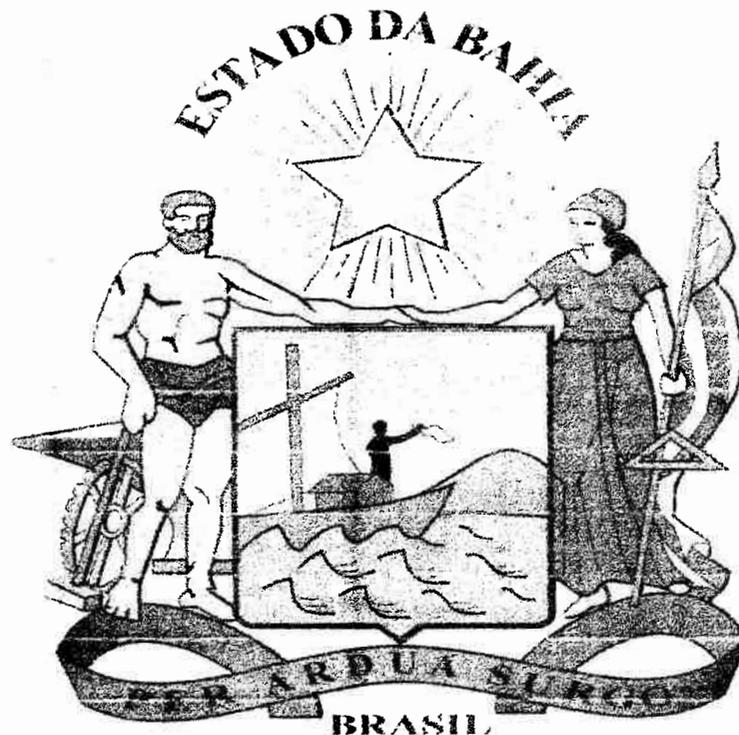


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	188557440 - 27/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203498415
CNPJ 12.456.366/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

[Signature]
28/08/2018

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018

Protocolo 188557440 de 27/08/2018

Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106823359518576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENSIÃO
CARTEIRÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1156688446

DARCI SANTIagos BRAHEM ARAUJO



CPF 2792182
DATA DE NASCIMENTO 20/05/1955
NOME DO TITULAR DARCI SANTIagos BRAHEM ARAUJO
NOME DO PAI MARIA DO CARMO SANTIagos

02158089000 VALÊNCIA 27/07/2020 ISS 195

PROVIDO PLASTIFICAR
1156688446

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO: BA DATA: 05/08/2015

[Handwritten Signature]

DETRAN-BA (CANAL)

67

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

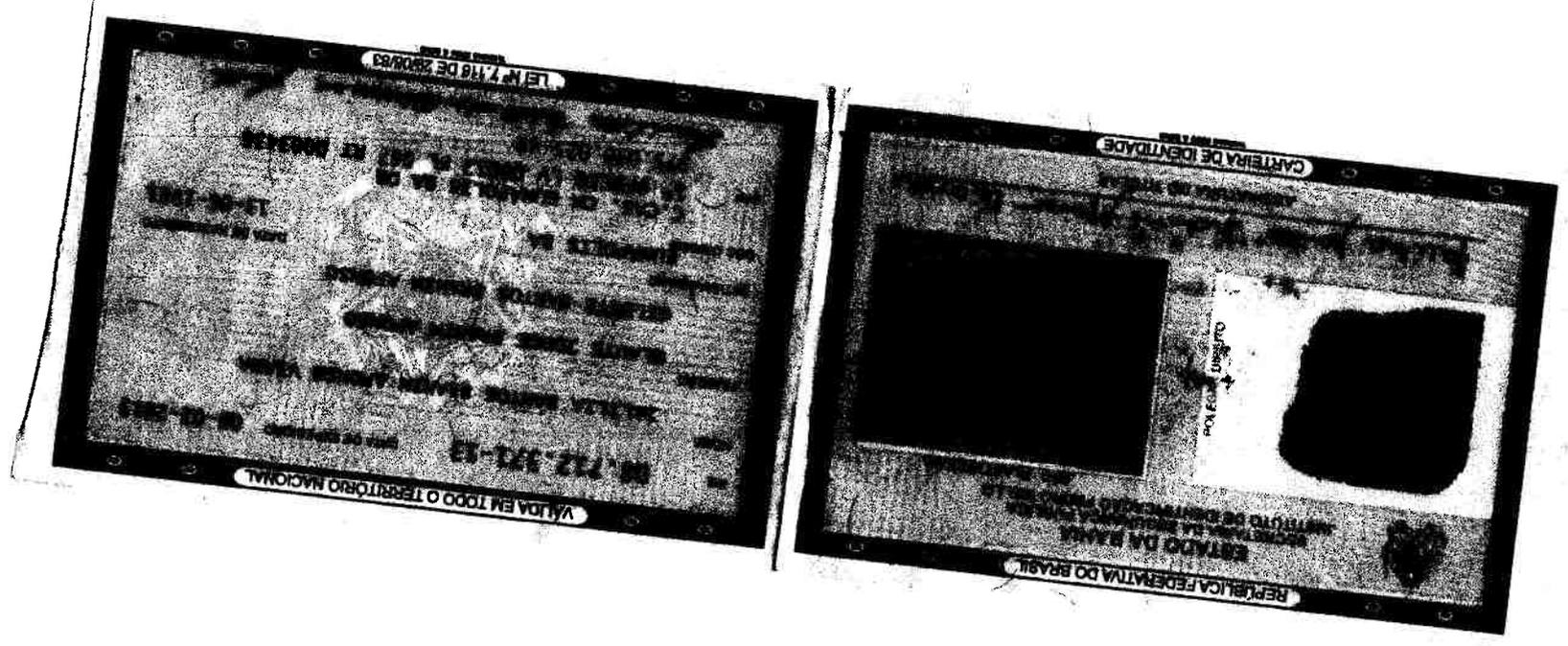
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

5

89

[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten signature]

Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa, 454 - Centro

Eunápolis-Ba Fone/: (73) 3281-6935

Cnpj: 12.456.366/0001-59

e-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

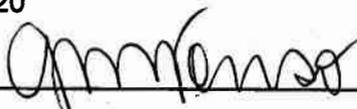
62

Ref.: Pregão presencial N. 07-2020
Processo administrativo N. 29-2020

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

À Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no item 8.2 do mesmo edital, e para fins do **Pregão Presencial Nº 07-2020** da Câmara Municipal de Itabela - BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Eunápolis 10 de dezembro de 2020



Gildete Santos Brahim Afonso

CPF: 206.408.705-20

SOCIO ADMINISTRATIVO

12.456.366/0001-59

Insc. Est. 80068800

JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Av. Rui Barbosa, 454 - Centro

CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA

Fone/Fax: (73) 3281-6935



Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Av. Rui Barbosa, 454 – Centro
Eunápolis-Ba Fone/: (73) 3281-6935
Cnpj: 12.456.366/0001-59
e-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

70
7

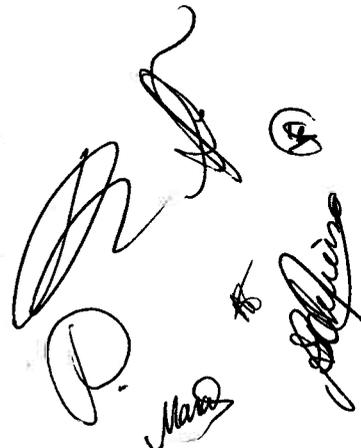
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CP

DECLARAÇÃO

A empresa **Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.456.366/0001-59, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) **Gildete Santos Brahim Afonso**, portador da Carteira de Identidade nº 2.792.162 SSP/BA e do CPF nº 206.408.705-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Eunápolis-Ba, 09 de dezembro de 2020


Gildete Santos Brahim Afonso
RG nº 2.792.162 SSP/BA
Representante da Empresa
12.456.366/0001-59
Insc. Est. 80068800
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax: (73) 3281-6935



Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa 454 –Centro

Eunápolis/Ba Fone: (73)3281-6935

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Insc. Est.: 080.068.800-ME

E-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

71

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.456.366/0001-59, **DECLARA**, para devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

Eunápolis, 09 de dezembro de 2020



Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Gildete Santos Brahim Afonso



72

CONTRATO SOCIAL
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/06/1981, portadora do CPF sob nº. 975.030.025-49 e Cédula de Identidade sob nº. 08712371 13 expedida pela SSP-BA, residente e domiciliada em Eunápolis – Bahia à Rua J, nº. 165, Centauro, CEP 45821-130. **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1960, portadora da cédula de identidade nº. 02.792.162 03 expedida pela SSP- BA e CPF sob nº. 206.408.705-20, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, 454, 1º Andar, Apartamento 01, Centro, Eunápolis-Bahia, CEP 45820-281. Resolvem em comum acordo constituir uma sociedade conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação de **JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Adno Musser, nº. 1730 - A, Bairro Jardim Primavera, Porto Seguro - Bahia, CEP 45810-000.

Cláusula 2ª – FILIAIS, ESCRITÓRIO, DEPÓSITOS.

A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritório, depósitos e departamento onde melhor lhe parecer, por deliberação das sócias.

Cláusula 3ª – OBJETIVO

A sociedade terá por finalidade:

4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório.

5245-0/01 comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório.

9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

3101-2/00 fabricação de móveis com predominância de madeira.

The bottom of the document features several handwritten signatures and stamps. From left to right, there are three distinct signatures. To the right of these is a rectangular stamp with illegible text, and below it, another signature and a small circular mark.

- 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.
- 4761-0/03 comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria.
- 4751-2/00 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4754-7/01 comércio varejista de móveis.
- 4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4644-3/01 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 2992-0/03 manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial.
- 4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Cláusula 4ª – CAPITAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real), cada uma, assim distribuídas:

SÓCIAS	Quotas	Valor
JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO	50.000	R\$ 50.000,00
GILDETE SANTOSBRAHIM AFONSO	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00

Cláusula 5ª – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.








Cláusula 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá as sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO** que poderão assinar individualmente documentos relativos à administração da sociedade não necessitando da autorização uma da outra, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª – ENGARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais, compreendendo caixa, e Administração da sociedade, serão de competência das sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**.

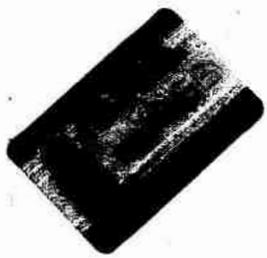
Cláusula 8ª – RETIRADAS

As sócias no desempenho de suas funções terão direito a uma retirada a título de pró-labore fixado dentro dos limites permitidos pela legislação vigente na época e de acordo com as disponibilidades de caixa, sendo levado à conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula 9ª – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienada a terceiros por qualquer dos sócios sem consentimento expresso do outro que, em igualdade de condições, terá sempre preferência na aquisição das mesmas, devendo, entretanto, ser manifestado esse direito no prazo de 30

(trinta) dias, contados da data da ciência por escrito da sócia cedente sob pena de decadência.



75

Cláusula 10ª – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 09 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado, O Balanço Patrimonial será procedido preferencialmente a 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros e prejuízos apurados, distribuídos as sócias na proporção de suas quotas.

Cláusula 11ª – DA LIQUIDAÇÃO

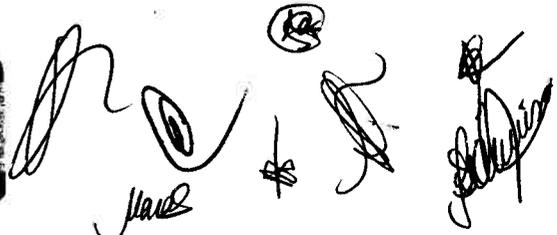
Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª – DA INDENIZAÇÃO

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer das sócias, os seus haveres, capital e lucros apurados por balanços, que processar-se-à dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data do evento, serão pagos aos herdeiros ou sucessores da seguinte forma: 30% (trinta por cento) à vista e o restante em 24 (vinte quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, com vencimento a contar de 60 (sessenta) dias após o pagamento inicial

Cláusula 13ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



762

CONTRATO SOCIAL
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Cláusula 14ª – FORO

Fica eleito o foro de Porto Seguro – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil Brasileiro).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Porto Seguro - Bahia, 09 de agosto de 2010.

Jalilia Santos Brahim Afonso

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
RG 08712371 13 SSP/BA
CPF 975.030.025-49

Gildete Santos Brahim Afonso

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
RG 02.792.162 03 SSP/BA
CPF 206.408.705-20



P.

Made

(G)

J.

Jalilia Santos Brahim Afonso

77

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JOTAGIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 12.456.366/0001-59

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/03/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA. CPF nº 206.408.705-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0279216203, órgão expedidor SSP - BA. residente e domiciliada na AV RUI BARBOSA, 454, 1 ANDAR, APT 01, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45820281, BRASIL.

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/06/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 975.030.025-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0871237113, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA J. 165, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203498415, com sede Av Adno Musser, 1730, A, Jardim Primavera Porto Seguro, BA, CEP 45.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.456.366/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002. mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA RUY BARBOSA, 454, TERREO, LOTE 0000, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-281.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **PORTO SEGURO, BA.**

Req: 81800000694668

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018
Protocolo 188557440 de 27/08/2018

Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106823359518576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



(Handwritten signatures and initials)

70
2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JOTAGIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 12.456.366/0001-59

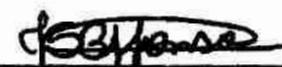
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

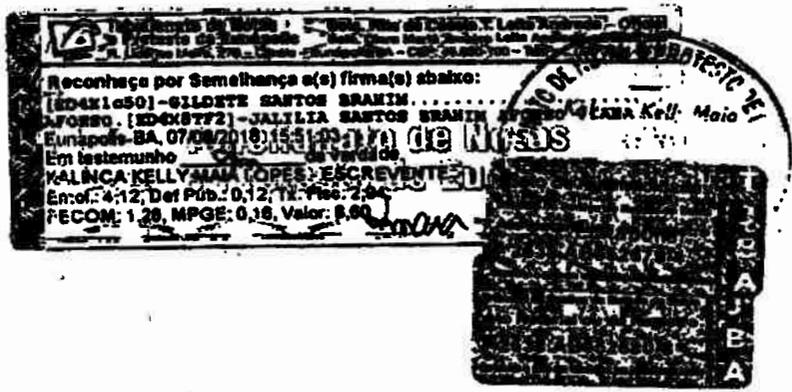
PORTO SEGURO, 6 de agosto de 2018.



GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
CPF: 206.408.705-20



JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
CPF: 975.030.025-49



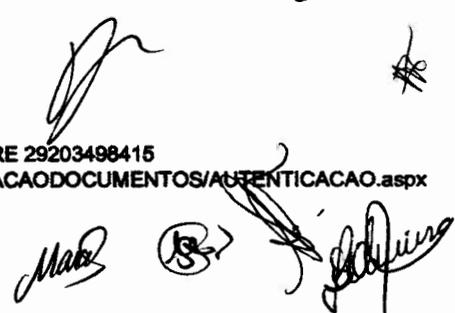
Req: 8180000694668

Página 2





Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018
Protocolo 18857440 de 27/08/2018
Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106823359518576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





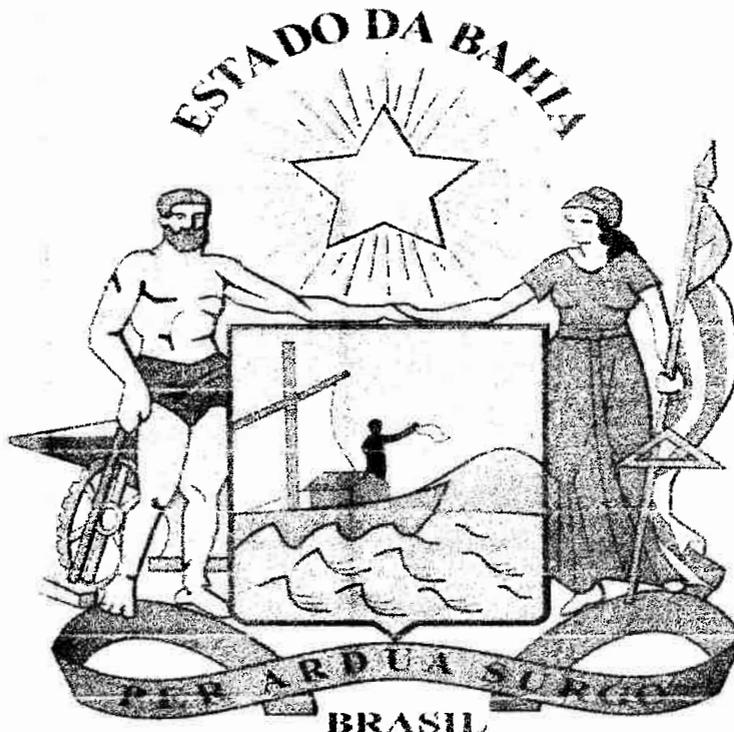
79
7

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	188557440 - 27/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203498415
CNPJ 12.456.366/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018

Protocolo 188557440 de 27/08/2018

Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106823359518576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

P *R* *1*
28/08/2018
Handwritten signatures and initials

80
+

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1156688446

NOME
GILDETE SANTOS BRANIM AFONSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2792162 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 206.408.705-20 13/03/1966

FILIAÇÃO
 DARCI PEREIRA DOS
 SANTOS
 MARIA DE JESUS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01159089000 27/07/2020 13/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 EUNAPOLIS, BA 05/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

11108388849
 BA508268908

DETRAN - BA (BAHIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1156688446

@

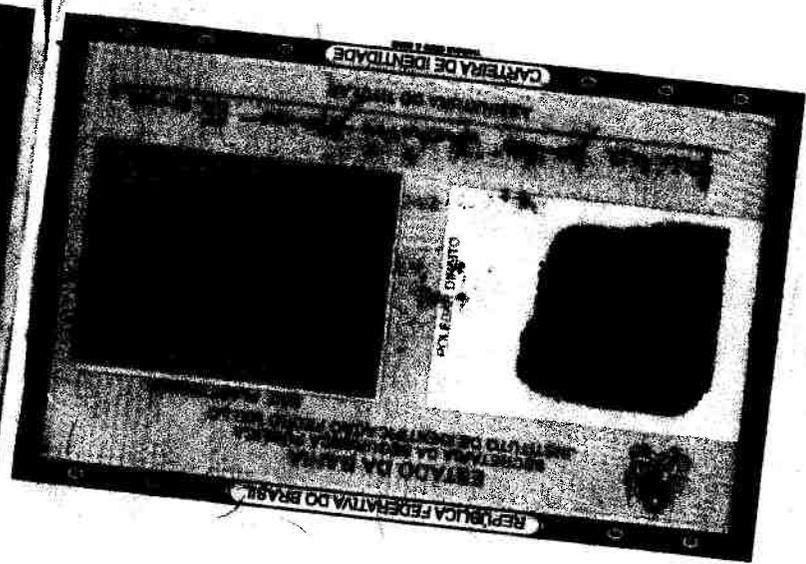
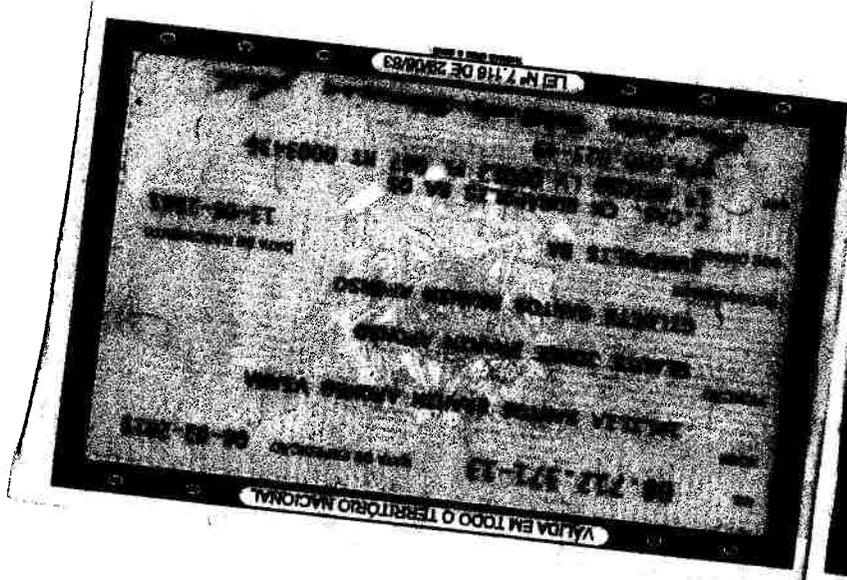
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp

78

Handwritten signatures and marks:
A circled mark containing the number 28.
A signature that appears to be "C. S. ...".
A large, stylized signature or scribble.
The name "Yves" written vertically.



Handwritten mark:
A stylized signature or scribble.

82

Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa 454 –Centro

Eunápolis/Ba Fone: (73)3281-6935

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Insc. Est.: 080.068.800-ME

E-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

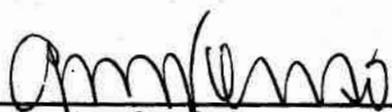
A empresa **Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.456.366/0001-59, **DECLARA**, para devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

DECLARA ainda que a empresa está **excluída** das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

Eunápolis, 09 de dezembro de 2020



Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda
CNPJ: 12.456.366/0001-59
Gildete Santos Brahim Afonso

12.456.366/0001-59
Insc. Est. 80068800
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
(73) 3281-6935



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

83

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.456.366/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2010	
NOME EMPRESARIAL JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS J G			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ADNO MUSSER	NÚMERO 1730 A	COMPLEMENTO	
CEP 45.810-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO PORTO SEGURO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO cls.contabilidade@veloxmail.com		TELEFONE (73) 3281-2976 / (73) 3281-1956	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/05/2017** às **08:42:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel
[Assinaturas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

89

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 12.456.366/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:05 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **4413.80B8.7676.0E54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

85

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 12.456.366/0001-59 - JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período: 25/11/2020 a 09/12/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
112B.283F.E209.7B15	Positiva com efeitos de negativa	01/04/2020 20:29:25	28/09/2020	Expirada Prorrogada até 28/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emite
2A8B.B38F.6D13.AE63	Positiva com efeitos de negativa	30/03/2020 20:09:24	26/09/2020	Expirada Prorrogada até 26/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emite
4413.80B8.7676.0E54	Positiva com efeitos de negativa	03/03/2020 15:06:05	30/08/2020	Válida Prorrogada até 28/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emite

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



86
2

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20203423862

NOME	
GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	206.408.705-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA CENTRO - 45820131 EUNÁPOLIS - BA
CNPJ: 16233439000102
Telefone: 7332615009

87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Informações Protegidas por Sigilo Fiscal
Nº 0009280/2020

COD.CONTRIBUINTE: 0481351

CONTRIBUINTE: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, Nº 454, CENTRO EUNÁPOLIS - BA, CEP

CNPJ nº: 12.456.366/0001-59

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1o e 2o da Lei n.o 764/2010 de 14 de Dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal No 5.172, de 25/10/1966 Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão.

Observação

ATENCAO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

EUNÁPOLIS - BAHIA, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Emissao: 30/11/2020

Validade: 29/01/2021

Chave de Validação: 020120200009280

Voltar

Imprimir

88

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.456.366/0001-59

Razão Social: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: AV ADNO MUSSEY 1730 A / JARDIM PRIMAVERA / PORTO SEGURO / BA /
45810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2020 a 04/01/2021

Certificação Número: 2020120600480662354000

Informação obtida em 09/12/2020 11:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D

Maria

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Certidão n°: 32379512/2020

Expedição: 09/12/2020, às 11:29:46

Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.456.366/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 228, CENTRO - EUNÁPOLIS - BAHIA
CNPJ : 16.233.439/0001-02 Telefone : (73) 3261-5009 Email:

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF Nº 693

PARA
FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

NOME/RAZÃO SOCIAL
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

NOME FANTASIA
MOVEIS J G

ENDEREÇO
AV RUI BARBOSA Nº 454 CENTRO - EUNÁPOLIS - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio varejista de equipamentos para escritório

INSCRIÇÃO

COD. ATIVIDADE
004789007

INSCRIÇÃO
9672669

CPF/CNPJ
12.456.366/0001-59

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO
27/03/2019

VALIDADE
31/12/2020

CHAVE DE VALIDAÇÃO
001020196726692019000693



09/12/2020

004625618

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

91

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004625618

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/12/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, portador do CNPJ: 12.456.366/0001-59, estabelecida na av. rui barbosa, 454, centro, CEP: 45820-000, Eunapolis - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº:

004625618



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

92

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Inscrição Estadual: 080.068.800 PP

Razão Social: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: MOVEIS J G

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ EXTREMO SUL

Endereço

Logradouro: AVENIDA RUY BARBOSA

Número: 454

Complemento: TERREO LOTE 0000

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 45820-281

Município: EUNAPOLIS

UF: BA

Telefone: (73) 32881567

E-mail: PHCONTABILIDADE@UOL.COM

Referência:

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 01/02/2016

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 01/02/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/08/2010

Atividade Econômica Principal:

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Econômica Secundária

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA RUY BARBOSA

Complemento: TERREO LOTE 0000

Referência:

Número: 454

P.

Mard
[Handwritten signatures]

Bairro: CENTRO
Município: EUNAPOLIS

CEP: 45820281
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referencia:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/11/2020



Maria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

93



94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **EMPRESA JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.366/0001-59 com sede a Rua: Duque de Caxias, nº 799, Bairro Centro – Eunápolis/BA, CEP: 45.820-090, aqui representada pela Sra. Gildete Santos Brahim Afonso, brasileira, casada, sócia administradora, inscrita no CPF sob o nº 206.408.705-20 e RG nº 2.792.162/SSP-BA, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, CNPJ nº 16.233.439/0001-02, Contrato nº 068/2016, Pregão Presencial nº 006/2016, Objeto: Aquisição de móveis de escritório, aparelhos de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, estofados/utilitários e móveis planejados destinados à implantação da sede própria da Secretaria Municipal de Assistência conforme as condições constantes no contrato e nos quantitativos e especificações em Ata e discriminados no Processo Administrativo atendendo as necessidades da Secretaria do Municipal de Assistência Social.

Registramos ainda que, o contrato esteve vigente no período de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura no período de 03 de março de 2016, e que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Eunápolis, 19 de Setembro de 2019

Matheus Rodrigues Borcard
MATHEUS RODRIGUES BORCARD

Diretor de Fiscalização de Gestão de Contratos
 Decreto 7.859/2018

[Handwritten signatures and initials]



Belo, Rita de Cécilia T. Leite Andrade - Oficial
 Bala, Cida Maria Leite Andrade Piquetado - Substituta
 Eunápolis - CEP: 45.820-100 - Tel/Fax: (73) 3281-2514
 Centro - Eunápolis/BA - CEP: 45.820-100 - Tel/Fax: (73) 3281-2514

EUNÁPOLIS
 EUNÁPOLIS BA 17/11/2019
 Em Teste da Verdade

VILMA SOUZA DOS SANTOS JACOME
 ESCRIVENTE
 Emol.: 2,46, Def. Pub.: 0,00, Tx. Fisc.: 1,72
 FECON: 0,66, MPO: 0,10, Valor: 6,00
 Selo digital Nº: 2536-407-86585-6 - Consulte em
 www.tjba.jus.br/autenticacao

AUTENTICAÇÃO
 -BA- apresenta cópia confere com original. Dou

EUNÁPOLIS
 EUNÁPOLIS BA 17/11/2019
 Em Teste da Verdade

VILMA SOUZA DOS SANTOS JACOME
 ESCRIVENTE
 Emol.: 2,46, Def. Pub.: 0,00, Tx. Fisc.: 1,72
 FECON: 0,66, MPO: 0,10, Valor: 6,00
 Selo digital Nº: 2536-407-86585-6 - Consulte em
 www.tjba.jus.br/autenticacao



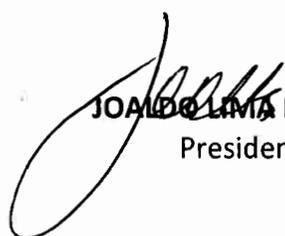
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

95

ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2020.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO a empresa “**JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**”, situada na Rua Rui Barbosa, nº 454, Térreo, Bairro Centro, Eunápolis-BA, CEP: 45.820-281, inscrita no **CNPJ sob nº. 12.456.366/0001-59**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do **Edital do Pregão Presencial nº 07-2020**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

96
4

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2020

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 29-2020** referente ao **Pregão Presencial nº 07-2020**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante “**JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**”, inscrita no **CNPJ nº 12.456.366/0001-59**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.


JOALBO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

57

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

CONTRATADO: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº: 12.456.366/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, CONFORME ANEXO I, NA FORMA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.990,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 11 de Dezembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

98
x

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2020.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 20-2019** da Empresa “JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA”, referente o **Edital do Pregão Presencial nº 07-2020**, foi afixado no Mural Oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), na data de 11 de dezembro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 11 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

92

Câmara Municipal de Itabela

1
Sexta-Feira - 11 de Dezembro de 2020 - Ano - Nº 710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Pregão Presencial 07-2020** - JOTAGIL Industria e Comercio de Moveis Ltda.
- **Contrato Administrativo Nº 30-2020** - JOTAGIL Industria e Comercio de Moveis Ltda.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Pregão Presencial Nº 07-2020** - JOTAGIL Industria e Comercio de Moveis Ltda.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BF08WECMREXOWEMRDZNRBQ

100
7

Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2020

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 29-2020** referente ao **Pregão Presencial nº 07-2020**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA"**, inscrita no CNPJ nº **12.456.366/0001-59**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30-2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA
BAHIA E A EMPRESA JOTAGIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 0648858448 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.844.395-68, residente na Rua Santos Dumont, nº 478, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, localizada na Avenida Rui Barbosa nº454, Centro, Eunápolis, Bahia, CEP: 45810-000, inscrita no CNPJ Nº 12.456.366/0001-59, por sua sócia administradora Srª. **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº02.792.162 03 e CPF nº 206.408.705-20, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 07/2020**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal n.º 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo n.º 29/2020**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

1.3. DO OBJETO – Aquisição de 05 (cinco) longarinas c/5 lugares com assento e encosto executiva com lâmina em aço sanfona preta, revestimento de tecido, estrutura ferragem metalon 30mm x 50mm com 03 (três) pés duplos e travessa dupla, espessura metalon, chapa 18; 01 (um) armário em MDF medindo 0.90 cm largura x 0.42 cm profundidade x 1.50m altura, com 02 portas contendo 05 (cinco) prateleiras cor cinza/preto pé em metalon, medindo 0.30mm x 0.50mm com regulador de altura; 01 (um) armário roupeiro em MDF com 16 vãos com chave medindo 1.32m largura x 0.40 cm profundidade x 1.95m altura, cor cinza/preto; 01 (uma) mesa de reunião c/2.00 m de comprimento, medindo 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossado 0.4 cm de espessura, cor cinza/preto e 08 (oito) cadeiras executivas s/braço com espuma assento encosto 0.3 cm pé tubo aço 7/8, cor preta, conforme anexo I, na forma do Edital Pregão Presencial n.º 07/2020 e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pela aquisição dos referidos bens efetivamente entregues e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 14.990,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais)**, em parcela única, no ato de emissão da nota fiscal eletrônica, com a apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e entrega do (s) objeto (s) do contrato.

2.2. DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330

Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

2.3. DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal eletrônica e entrega das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente atestada pelo fiscal dos contratos, bem como a entrega dos bens.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será até a data de 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

- 5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado da entrega do objeto do contrato;
- 5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- 5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- 5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - A CONTRATADA se obriga a:

7.1.1. entregar os bens, objeto do contrato até de 10 (dez) dias, após a emissão da nota fiscal eletrônica e apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como fornecer garantia sobre os produtos, durante o prazo legal, respeitando o código de defesa do consumidor;

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto do Edital de Pregão Presencial nº - 07/2020, na sede da contratada durante o horário das 08:00 as 13:00, em dias úteis;

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

102
+



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

7.1.3 – A não entrega dos bens, objeto do presente contrato, no prazo estipulado, sujeita o contratado ao pagamento de multa diária no valor de 1%(um) por cento ao dia, calculada sobre o valor do contrato, bem como medidas judiciais cabíveis.

7.1.4. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste instrumento Contratual, serão de exclusiva responsabilidade da contratada, bem como a garantia do transporte do bem até a contratante, sendo o frete e demais despesas por conta da contratada;

7.1.5. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa entrega do objeto contratado, assim como, pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

7.1.6. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato.

7.2 - A CONTRATANTE se obriga a:

7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados, no Pregão Presencial nº 07/2020, após a emissão da nota fiscal eletrônica e apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, 11 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Joaldo Lima da Silva
(Contratante)

JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA
Gildete Santos Brahim Afonso
(Contratada)

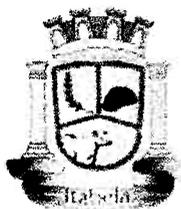
TESTEMUNHAS:

Assinatura (RG Nº)

Assinatura (RG Nº)

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

103



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

**CONTRATADO: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº: 12.456.366/0001-59**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, CONFORME ANEXO I, NA FORMA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.990,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 11 de Dezembro de 2020.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Pregoeiro

JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330

Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58